



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro , 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353
CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com
Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

DECRETO N° 007/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

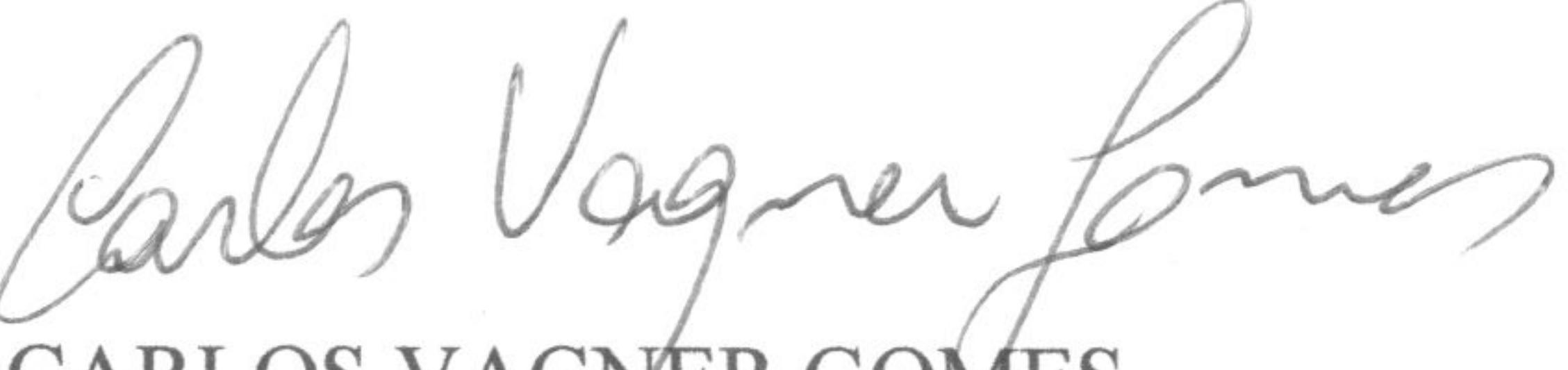
O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a com a lei:

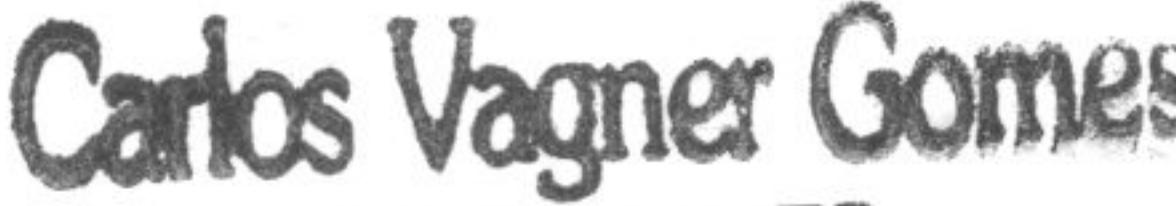
Art.1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal no dia 01/09/2025(SEGUNDA FEIRA).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DONA EUZÉBIA,29 de Agosto de 2025.


CARLOS VAGNER GOMES
PRESIDENTE.


CARLOS VAGNER GOMES
PRESIDENTE